

## **RITOS CRISTÃOS E PRÁTICAS PAGÃS NAS CELEBRAÇÕES DE FÉ DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA VILA DE SANTA LUZIA**

Ivo Rangel Fontes Lima<sup>1</sup>

### **Resumo**

Pretende-se com este artigo apresentar e analisar por meio do Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, as práticas contidas nas celebrações promovidas pela irmandade durante a festa devocional e nos momentos fúnebres, demonstrando por meio desses eventos a solidariedade e sociabilidade existentes na confraria.

Palavras-Chave: Irmandade, Compromisso, Escravos.

### **Abstract**

The aim of this article to present and analyze through the Brotherhood of Commitment Agreement of Our Lady of the Rosary, the practices contained in the celebrations organized by the brotherhood during the devotional party and funeral moments, demonstrating through these events to existing solidarity and sociability the confraternity.

Keywords: Brotherhood, Commitment, Slaves.

### **Introdução**

A pesquisa aqui desenvolvida tem por meta investigar os ofícios assistencialistas realizados na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, da Vila de Santa Luzia, no final do século XIX.

Analisaremos o Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia, visando desvendar quais são as atribuições necessárias aos que almejam pertencer a essa organização. O foco central estudado nesse trabalho é a relevância dos rituais praticados dentro das associações leigas no Brasil, apontando a

---

<sup>1</sup> Especialista em História do Brasil pela Faculdade Pio Décimo. Graduado em História pela Faculdade José Augusto Vieira- FJAV.

função de eventos que conduzem o cenário de investigações acerca da simbologia popular e as teorias para justificar tais perspectivas.

Dessa forma, tratamos aqui de dois momentos dentro da irmandade, o momento da festa de devoção a Nossa Senhora do Rosário, a qual segue um processo organizacional que deve ser desempenhado pela mesa regedora e seus membros. O outro momento a ser discutido é a morte, visto que o estudo religioso não busca somente a condição dos homens em vida, mas é na presença da morte que iremos encontrar uma das maiores provas do sentimento cristão, a solidariedade.

### **Enfoque teórico sobre religião**

Ao debruçar-se em pesquisas que possam vir a contribuir para um melhor esclarecimento da religiosidade católica no Sergipe oitocentista, é imprescindível que tomemos a teoria de “campo religioso” do sociólogo Pierre Bourdieu como referencial teórico necessário à nossa discussão. Para Bourdieu (BOURDIEU, 2007), a religião, assim como a arte e a língua, é um sistema simbólico capaz de conduzir e controlar o poder social e político.

No século XIX, o Brasil dispunha de um modelo de religião tida como oficial, a cristã católica, que teve origem no período colonial quando mantinha laços de fidelidade e compromisso com a Coroa portuguesa desde o início de nossa colonização, configurando, assim, o sistema colonizador conhecido como Padroado Régio, dentro da esfera religiosa brasileira. Inserida nesse contexto brasileiro do século XIX, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia ilustra a cena da religiosidade sergipana como uma espécie de subcampo do campo religioso da época, um espaço de lutas simbólicas.

A formação do campo religioso está diretamente ligada ao desenvolvimento e progresso das cidades e renovação na divisão de trabalho. Bourdieu (2007, p. 37) acrescenta ainda que “em direção a um campo religioso relativamente autônomo, se fazem acompanhar por um processo de sistematização e moralização das práticas e representações religiosas”. Ora, sendo local de conflitos, o campo deve estar munido de todo um aparato de funcionamento e regimento de suas práticas. Sabendo como ele nasce, em correlação com renovações dentro da sociedade, devemos entender agora como o campo religioso é organizado segundo Pierre Bourdieu, para que adiante possamos discutir seu funcionamento. Para tanto, vejamos o que diz Sergio Miceli na escrita do capítulo introdutório de *A Economia das Trocas Simbólicas*, de Pierre

Bourdieu: (...), sua concepção de campo religioso em termos de um campo de forças onde se enfrentam o corpo de agentes altamente especializados (os sacerdotes), os leigos (os grupos sociais cujas demandas por bens de salvação os agentes religiosos procuram atender) e o “profeta” enquanto encarnação típica do agente inovador e revolucionário que expressa, mediante um novo discurso e por uma nova prática, os interesses e reivindicações de determinados grupos sociais. (BOURDIEU, 2007, p. XXV)

Através da interpretação de Miceli, entendemos que o campo religioso concebido por Bourdieu é composto por diferentes grupos dispostos num mesmo campo de batalha. Vemos que sacerdotes, leigos e profetas configuram disputas simbólicas dentro do campo. Aqui, é pertinente lembrarmos o objeto que protagoniza esse trabalho, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, instituição na qual iremos encontrar leigos, grupos que buscam a ascensão social por meio de bens de salvação, a exemplo do prestígio social contido no pertencimento a uma associação religiosa. Para Sergio Miceli (2007, p. XXV), “as posições que esses grupos ocupam configuram um campo de batalha ideológica, expressão da luta de classes e do processo prevalecente de dominação”. Ou seja, uma irmandade negra no Sergipe oitocentista representava, no campo religioso, um dos grupos leigos que tentavam legitimar-se dentro da sociedade através de suas práticas solidárias.

Seguindo essa linha de considerações teóricas, torna-se contundente instituir a ideia de que a religiosidade popular manifesta-se dentro do indivíduo, instigando-o a se identificar em seu grupo, ou seja, membros da elite brasileira do Brasil oitocentista, os senhores de engenho, dominavam seus escravos utilizando as posições religiosas comumente interpretadas na história. Sendo assim, o sistema escravista encurrala seus trabalhadores numa condição de mazelas e repressões, valendo-se do direcionamento e rigor da religião dominante.

Nessa perspectiva, a legitimação de irmandades leigas como espaço de sociabilidade torna-se evidente, visto que os leigos estavam dispostos na instituição como ferramentas da mão de obra escrava. Por tais comprometimentos, incorporaram vários símbolos e celebrações do universo católico, fazendo, entretanto, uma correlação com suas aprendizagens africanas, que eram passadas através do que é conhecido hoje por oralidade. Esse processo consiste no sincretismo religioso.

As concepções referentes à absorção da religião oficial foram traduzindo-se no que lhes era apresentado. Se uma camada sobrepõe seus valores sobre outro grupo num

estágio inferior, chamar-se-á isso de aculturação, mas não podemos conceber a ideia de que esse processo acontecia apenas por intervenção direta dos colonos na vida de seus cativos, uma vez que estamos falando de um formato ideológico em que confrades pertencentes a associações negras acabavam tomando para si conceitos e práticas cristãs no livre âmbito diário.

Foi no dia-a-dia que se fez a apropriação do sistema simbólico da cultura dominante. Os confrades, convivendo de maneira intensa no cotidiano com os grupos dominantes, negociaram em cada situação concreta seus valores e visões de mundo e, num ato contínuo, construíram novos códigos culturais. Aprenderam ora a carregar um rosário como forma de proteção, ora a cantar e louvar Nossa Senhora com danças e, como nos demais lugares da Colônia, a acreditar em alguns elementos do sistema simbólico da religião dominante. (BORGES, 2005, p. 139)

Autoridade na compreensão das irmandades brasileiras, Célia Borges nos aponta que o modelo de associação aqui tratado estava sendo influenciado desde suas origens pela tendência barroca dentro do campo religioso. As identidades desenvolvidas nos grupos católicos mesclavam culturas, mas estavam compelidas a enxergar no movimento barroco uma referência cultural. A partir disso, autora conclui que (2005, p.139) “os homens pretos reproduziram, deste modo, nos rituais das organizações fraternais, essa ordem estética barroca carregada de significados e, involuntariamente, reprodutora de uma ideologia religiosa”. Para a população escrava da época, a influência barroca na cultura religiosa fazia parte do processo de aproximação entre as ideologias de suas religiões, como se pode ver a partir do exemplo das festas da Irmandade.

### **As festas do Rosário**

A festa de devoção era tida como o momento de maior aguardo e anseio dos confrades. Tratava-se da reunião de alguns eventos que eram tidos como o ápice dos cultos fraternais. As celebrações festivas dessas associações aconteciam com datas registradas no calendário religioso da irmandade. Ao estudar calendários religiosos que vão do século XVIII ao XIX entre as províncias de Bahia e Sergipe, é perceptível a presença de uma divisão dentro das comemorações do Rosário, pois existe uma festa que acontece em outubro, seguindo o calendário católico, e outra em janeiro (ALVES, 1992). Encontramos aqui uma problemática acerca do motivo de se dividir a festa, à qual Francisco José Alves (1992, p. 75) tenta responder dizendo que “quando se trata de

uma irmandade que abriga livres, por supostos brancos, e escravos, por supostos negros, os primeiros comemoram na data oficial, primeiro domingo de outubro, e os escravos em dezembro ou janeiro.”

A festa referida trata-se de um conjunto de atos religiosos a serem executados em honra ao padroeiro. Essas atividades devem ser desempenhadas por membros da irmandade previamente escolhidos e precisam ter o apoio de todos os irmãos. Dissertando sobre esses eventos, Sara Oliveira Farias acerta que:

No calendário da irmandade, a festa da padroeira era o momento maior de celebração. Missas, sermão e novenas eram elementos fundamentais da festividade. Sem eles a celebração não se transformava em espetáculo. Sem o brilho, esplendor e participação dos membros a festa sucumbia. (FARIAS,1997, p. 110)

É de dentro dos momentos festivos que irão surgir parte das demonstrações de aculturação cristão. Na festa do Rosário, os irmãos negros faziam suas contribuições leigas mesclando gestos que iam do sagrado ao profano. Complementando essa análise, Albuquerque e Filho (2006, p. 110) nos dizem que “nas celebrações das confrarias negras, o sagrado e o profano se entrelaçavam. Através destas festas, elementos da religiosidade africana se manifestavam no interior do catolicismo”.

Era no momento da festa que os confrades exprimiam suas venerações aos santos de devoção que estavam dispostos nos altares das igrejas e capelas pertencentes às confrarias. Dentro do contexto de irmandades, os santos são tidos como verdadeiros ícones de uma vida cristã, representando a aproximação de leigos com Deus. O imaginário popular era abundante em histórias de peregrinações e dedicação desses representantes da fé, criando, dessa forma, uma ideia mítica de protetores de seus semelhantes, guardadores daqueles que encontravam neles segurança e lhes faziam orações. Célia Borges constata que (2005, p. 153) “os santos tiveram um papel fundamental no sistema de conversão dos negros ao catolicismo. A ‘história’ da vida desses santos fez parte de um programa de pedagogia missionária junto aos homens negros”. Disso, entendemos que a vida santa esteve muito presente dentro das associações leigas de negros, sendo percebida como centro de toda a ordem da irmandade e seus cultos.

O capítulo oitavo do estatuto da instituição aqui pesquisada encontra-se dedicado aos momentos solenes do grupo. Seu primeiro artigo informa as datas e

comemorações que devem ser executadas pelos irmãos, como é possível observar a seguir:

Art. 20. A festa principal da irmandade é a de N. S. do Rosario, que terá lugar na primeira domingo de outubro e a festa secundaria é a de S. Benedicto, que terá lugar no dia 6 de janeiro; ambas ellas serão precedidas de novenas, podendo a meza regedora eleger para juiz e mordomos pessoas que não sejam irmãos. (Compromisso da Irmandade – 1874).

Nesse capítulo, ficavam instituídas as obrigações a serem realizadas na semana da festa de Nossa Senhora do Rosário, bem como os deveres cabidos a alguns dos irmãos. Ainda são determinadas quais as despesas deveriam ser feitas e os membros que iriam contribuir para a realização do ato sacro:

Art. 21. Na vespera das festas se reunirá a meza regedora e elegerá o juiz da festa e mordomos das novenas do anno vindouro, sendo seus nomes publicados no dia seguinte ao da eleição. Art. 22. No dia immediato ao da festa principal havendo fundos se celebrará uma Missa ou um officio resado pelos irmãos vivos e defuntos, sendo a despeza desses actos feita pelo thesoureiro independente de autorisação. Art. 23. Não sendo feita a festa principal pelo juiz eleito a irmandade a fará na possibilidade de seus fundos, podendo para tal fim a meza regedora lançar sobre todos os irmãos uma contribuição pecuniaria nunca maior de 1\$000 rs. Art. 24. Eleita a primeira meza regedora far-se-ha immediatamente a eleição dos juizes e mordomos das festas e novenas de N. S. do Rozario e S. Benedicto, sendo os nomes dos eleitos publicados na primeira domingo seguinte.

Claro está que as festas de devoção a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito têm por finalidade a adoração aos respectivos santos, uma vez que eles representam a união do processo de conversão cristã dos negros africanos e afrodescendentes.

Assim como a festa, outro ponto importante que unia os confrades da irmandade do Rosário era o momento da morte de um irmão, quando a solidariedade cristã atingia seu clímax dentro da confraria.

### **O imaginário popular à hora da morte**

Num espaço de sociabilidade tal qual é a irmandade, a morte está sempre presente na vida dos irmãos. Contudo, esse fenômeno traz significados e formas de tratamento diferentes nas diversas culturas do mundo, principalmente em locais onde o indivíduo tem contato com os espaços por ele considerados como sagrados.

O posicionamento da Igreja Católica frente ao momento de falecimento é diferente do adotado pelas religiões não cristãs. Lembremos que para o católico a passagem da vida para a morte está ligada à ideia de salvação da alma e, para tanto, é necessário que sejam realizados alguns procedimentos solidários, como missas e a própria celebração do enterro cristão, com vista à passagem tranquila da alma para o Paraíso após serem purgados seus pecados. Essa prática religiosa leva-nos a entender que a escadaria para o Paraíso é construída não só pelo arrependimento de falhas enquanto vivo, mas também pela caridade através da ação dos que guardam sua memória em terra. Célia Borges (2005, p.169) confirma isso ao dizer que “no imaginário cristão o momento pós-morte é tido como crucial para o destino da alma, podendo a ajuda dos vivos influir na sua salvação”. Como se observa, os rituais do catolicismo acontecem não só em momentos festivos, mas também em situações de pesar.

Nesse sentido, devemos entender que, assim como católicos, os membros de religiões africanas e diversos grupos étnicos tinham também suas práticas fúnebres amparadas em suas crenças. Uma proposição sobre a visão da morte para tais povos é a de que após a vida o homem encontra-se com seus antepassados, criando no ambiente religioso pagão uma ideia de reunião entre os mortos. A visão de morte para as comunidades nagôs, como nos revela Sara Farias (1997, p. 95), invade a cena da vida após a morte: “para os nagôs, por exemplo, a morte é uma passagem do àiyé para o órun”. Esse processo deve ser compreendido como o local habitado pelos orixás e caso os ritos fúnebres não sejam respeitados pelos familiares na hora da morte, o indivíduo irá tornar-se Egum errante, entidade ruim na escatologia africana.

Compreendendo as percepções de morte no ambiente católico e de religiosidade africana, pode-se inferir como funcionavam as cerimônias dentro das irmandades negras brasileiras, em especial a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia. É nesse sentido que encontramos a prática do sincretismo religioso, as práticas religiosas mescladas em torno de uma mesma devoção.

Os mortos tinham apreço nos grupos leigos por parte de seus irmãos confrades. Precisamos considerar, é claro, as diferenças aqui apontadas sobre as percepções do real e irreal, daquilo pertencente ao mundo concreto e o mundo das abstrações e esperanças religiosas, a exemplo dos já citados paraíso e órun.

Quando vindas para o Brasil, as irmandades trouxeram consigo a prática de rituais pós-morte e nela fizeram modificações cabíveis à nova configuração adquirida por esses espaços nas terras brasileiras.

Os membros de confrarias negras e brancas dispunham, por meio de seus termos de compromisso, de uma mescla ritualística nos funerais. Isso porque durante o processo de acultramento ocorrido na conversão cristã, os africanos tiveram de absorver a fé e costumes católicos. Pertencer a um desses grupos leigos era importante para negros, libertos e fâmulos, que através da associação ganhavam garantias de enterro e missas após a partida e com isso não seriam enterrados em um cemitério secular, sem qualquer demonstração de apreço ao sagrado.

As irmandades, em geral, buscavam satisfazer o desejo de salvar a alma instituindo obrigações aos irmãos que viessem a falecer e aos respectivos familiares. O já visto e apreciado artigo trinta do Compromisso traz, em seu parágrafo segundo, as ações tomadas em caso de morte. Relembremos:

Art. 30. A irmandade garante: § 2º. Mandar celebrar uma missa pela alma do irmão que falecer, e em corporação conduzir o seu cadáver para o cemiterio em caixão decente que para tal fim a irmandade terá, mandando dar os signaes marcados na Constituição do Arcebispado. (Compromisso da Irmandade – 1874).

Condizente com tudo que foi discutido até aqui, esse artigo revela a obrigação que todas as instituições, leigas ou não, irmandades e até paróquias inteiras tinham: a obrigação de obedecer aos interesses do Arcebispado da Bahia, representante do alto clero.

Também no Compromisso, encontramos no artigo trinta e um determinações sobre a hora da morte, especificamente a relação que esta tem com os membros da família do defunto, tratando-se da solidariedade cristã para com a família necessitada. É visto nesse artigo que a conservação da viuvez garantia às senhoras que perdiam seus maridos a sagração dos programas funerários, entre outras coisas.

Ainda sobre a morte, os últimos dois artigos do Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Santa Luzia são direcionados ao cumprimento de deveres perante o falecimento do juiz e, por fim, à condução de velórios pela confraria para aqueles que não eram irmãos:



Art. 39. Morrendo o juiz do compromisso no anno de seu exercicio assumirá o seu lugar o escrivão, devendo incontinente a meza regedora nomear interinamente outro escrivão Art. 40. A irmandade prestará os obsequios do artigo trinta, paragrapho segundo, ao cadaver de qualquer pessoa que não for irmão se seus herdeiros ou parentes offerecerem á Irmandade a esmola de trinta mil réis. (Compromisso da Irmandade – 1874).

Entende-se, assim, que as ações relacionadas ao morrer estão envolvidas no contexto de sociabilidade desenvolvido dentro da instituição que tratamos neste trabalho, sendo parte de grande relevância para os momentos finais de um confrade. Também se compreende que o estudo da morte abriga não só perspectivas sobre a partida da vida, mas uma vasta e diversificada quantidade de informações sobre práticas ritualísticas e suas finalidades amparadas em culturas isoladas, ou mesmo em culturas mistas.

Então, consideramos que as irmandades eram espaços de leigos que atuavam no campo religioso brasileiro como subcampo devocional e buscavam sua legitimação através do capital religioso, composto por suas celebrações.

Os festejos aparecem dentro da irmandade como o momento de maior significância para os irmãos. É na festa onde são realizados rituais que representam o processo de sincretismo religioso entre as religiões católica e de origem africana. Temos nela a adoração dos santos e a eleição da mesa que irá reger a irmandade no ano seguinte.

Não podemos esquecer que, além dos momentos de festividades entre os membros da irmandade, temos também o pesar e os ritos que se seguem à hora da morte. Inseridos na confraria, os irmãos recebiam auxílio no momento fúnebre. A mesa tinha deveres a cumprir na ocorrência do falecimento de um confrade, os quais iam desde o ritual funerário até certo auxílio prestado à família do defunto.

### **Conclusões**

Nesse trabalho referenciou-se teoricamente o objeto de pesquisa, por meio da proposta teórica feita por Pierre Bourdieu de campo religioso. Nessa perspectiva, considerou-se que o tipo de associação analisado configura-se como um subcampo religioso dentro do contexto religioso nacional.

Nossa proposta para esse momento da produção acadêmica tinha dois objetivos específicos: um em relação aos desdobramentos da festa religiosa de devoção

promovida pela Irmandade e outro relacionado ao ato de recebimento fúnebre e suas práticas funerárias.

Ficou claro por meio desse trabalho, que a festividade aconteceria em dois momentos distintos e essa divisão foi explicada pelo fato de haver uma festa de branco e outra de negro. Ainda no que diz respeito a esse ponto, consideramos que era nesse espaço festivo onde os homens e mulheres negros faziam-se imponentes, mesclando suas culturas afrodescendentes com a religião oficial em atos de fé.

Percebeu-se que mesmo advindo de outras culturas, o escravo negro tinha traços similares à visão católica da morte e dentro da irmandade esse eixo entre práticas religiosas estreitou-se ainda mais.

Considerando essas afirmações, podemos findar nossa discussão acerca do que foi proposto neste capítulo sobre os rituais festivos e fúnebres dentro de uma confraria. Tornou-se evidente que os papéis de solidariedade e sociabilidade desenvolvidos pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia nesses momentos de maior expressividade de devoção e caridade cristã são fundamentais para a representatividade de sua postura enquanto associação leiga solidária.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José. Calendário Religioso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Estância: 1772-1827. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, Nº 31, 1992.

BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. Editora Perspectiva, São Paulo, 2007.

FARIAS, Sara Oliveira. *Irmãos de cor, de caridade e de crença: A Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia do século XIX*. 1997. 139 p. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 1997.

SANTOS, Dijalma Oliveira Trindade dos. *Devoção e assistência: compromissos de irmandades sergipanas no século XIX*. Monografia apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, Agosto de 2008.